



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Fornecedores			Sítios Eletrônicos		Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 1	Preço 2							
1	Estação de Trabalho Executiva	2	UND	R\$ 1.674,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.589,00	R\$ 1.366,05	R\$ 1.557,73	R\$ 1.600,00	R\$ 1.757,36	R\$ 478,62	27	HETEROGÊNEA	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
2	Armário baixo	2	UND	R\$ 1.314,00	R\$ 1.414,00		R\$ 1.479,45	R\$ 1.067,94	R\$ 1.364,00	R\$ 1.318,85	R\$ 180,58	14	HOMOGENEA	R\$ 1.318,85	R\$ 2.637,70
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO															R\$ 5.837,70

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/01/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025776** e o código CRC **69657FE7**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000000971-0

Assunto: Aquisição de bens

Trata-se de procedimento instaurado para aquisição de 2 (duas) estações de trabalho executiva e 2 (dois) armários baixo para os Gabinetes dos Juízes Auxiliares deste Regional, incluindo montagem, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no [Termo de Referência](#).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação daqueles artefatos, e à Assistência de Compras para avaliação da pesquisa de preços.

Após adequações realizadas pela unidade demandante, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) concluiu-se pela regularidade dos artefatos de planejamento, conforme constou do [Termo de Avaliação - TR/ETP](#).

Relativamente à pesquisa de preços, diante das informações apresentadas, após adequações promovidas e validadas pela unidade demandante, verificou-se sua conformidade às determinações contidas na IN SEGES/ME n.º 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do [Despacho ACOMP](#).

O valor da contratação ficou estimado em **R\$ 5.837,70 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**, consoante se verifica do [Mapa Comparativo de Preço](#).

Contudo, *ex vi* do processo SEI 24.0.000017262-2, no exercício financeiro em curso haverá contratação de mesma natureza¹ que a pretendida neste feito. Dessarte, face às disposições do art. 75, § 1º, inc. II, da Lei 14.133/2021, mostra-se necessário o somatório da despesa dessa contratação com a estimada nestes autos, ocorrendo, com isso superação do limite estabelecido no art. 75, inc. II, da citada Lei.

Assim, concluímos que para a contratação objeto deste processo há a necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos

termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES
Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações
Em substituição

De acordo.

Diante de todo o exposto, e ante à elaboração, pela Seção de Contratos, da [Minuta de Contrato](#), que irá regular a contratação pretendida, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Ressalte-se que a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade informou que, após aprovada a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, deverão os autos retornarem a referida unidade para informação definitiva, [informação - SEPEO](#).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO
Coordenador de Bens e Aquisições
Em substituição

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento para conhecimento e controle prévio acerca da legalidade da contratação, por intermédio da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento

¹Serviços prestados por empresas de mesmo ramo de atividade



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 30/01/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/01/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 30/01/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 30/01/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1029320** e o código CRC **02C0C939**.